



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 52/2023

Exmo. Senhor  
**LUIS CESAR PEDRO LONGO**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente que faça o recadastramento dos túmulos.

### JUSTIFICATIVA:

O recadastramento de túmulos do Cemitério do município tem como objetivo proporcionar um melhor atendimento às famílias com entes queridos enterrados no local. A ação trará benefícios tanto no sentido de regularização como para controle de informações sobre titularidade de lotes, passando a administração do cemitério a possuir um acervo digital detalhado e atualizado.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 19 de Outubro de 2023

  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Vereador

1 APROVADO

União DISCUSSÃO  
DATA: 23 / 10 / 2023

  
Maicon Henrique Brizola  
Secretário

1 CONSIDERADO OBJETO DE  
REGISTRO NA  
SÃO  
13/10/2023

  
Maicon Henrique Brizola  
Secretário